

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55 CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 - FAX: (27) 3727-2252 - camaramun@veloxmail.com.br CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2006

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Senhora ROSA DE LOURDES MAURI SÉLLERI.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2006.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LUIS CHEFER